



PORTARIA CPSP 24/2022

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA
ALUNA DANIELE DE CAMPOS,
REFERENTE A DEFESA DE
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 28 de setembro de 2022, a arguição final da aluna Daniele de Campos e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica homologado o título de Mestre em Psicologia, obtido por Daniele de Campos pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 12 de dezembro de 2022.

Nelson Hauck Filho
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**